



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0765/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag. 2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de seu Pregoeiro Substituto, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio ao Departamento de Recursos Humanos com SICAP e E-SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 01 de Abril de 2022.

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na –Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 21 de Março de 2022.

RODOLFO CEZÁRIO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2022, que versa sobre a Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. realizado dia 23/02/2022, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Qtde	Valor negociado	Valor:
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ°26.328.458/0001-68	936 (novecentos e trinta e seis)	R\$ 146,75 (cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 137.358,00 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 21 de Março de 2022.

RODOLFO CEZARIO
Pregoeiro Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2022 fica convocada a (s) licitante (s):

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

O Pregoeiro substituto do Município de Dois Irmãos do Buriti –MS, no uso das atribuições legais torna público que está retificado, através deste ADENDO, o aviso de edital da licitação supramencionada, para adequar o Aviso de Edital de Licitação no Diário Oficial do Município n° 763 do dia 17/03/2022, página 12, retificando o erro material constante no mesmo, conforme abaixo:

Onde se lê OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETES EM GERAL;

Passa a ler: OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETES EM GERAL.

O aviso de edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e licitações, situado a Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, as demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de março de 2022.

RODOLFO CEZÁRIO

PREGOEIRO

TERMOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo n°: 07/2022.

b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2022.

c) – Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

d) - Empresa declarada vencedoras: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ°26.328.458/0001-68.

e) Valor adjudicado : R\$ 137.358,00 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de março de 2022.

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo n°: 07/2022.

b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2022.

c) – Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

d) - Empresa declarada vencedoras: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ°26.328.458/0001-68.

e) Valor Homologado : R\$ 137.358,00 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de março de 2022.

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB**PORTARIAS**

PORTARIA N° 01/2021, de 21 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS - PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 320/2007 e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do PREVDIB/DIB/MS, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento licitatório nas modalidades tradicionais instituídas pela Lei 8.666/93, apreciar os aspectos qualificadoros dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas em certames licitatórios.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será formada por 04 (quatro) membros com vínculo ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti/MS – PREVDIB; sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

Parágrafo Único – A formação da Comissão Permanente de Licitação passará a ser composta dos seguintes membros:

TITULARES:

1. Luciano Moraes Coelho – Titular, MAT:1542

2. Thiago Bezerra Dorte de Oliveira – Titular, MAT:1736

3. Robson Martins Nunes - Suplente, MAT:1072

SUPLENTES:

4. Laudiceia Schirmann – Suplente, MAT:106-2

Art. 3º. O servidor indicado como titular 1, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de 2021.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de Março de 2022.

Dois Irmãos do Buriti/MS,

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO